

PROCESSO Nº. 12610021.001079/2025-32.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001079/2025-32

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. para participação do Rio Grande do Norte com estande do estado do Rio Grande do Norte no evento Casar.com que está previsto de acontecer no período de 22 a 25 de maio de 2025, conforme detalhado no termo de referência de ID [33176863](#).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Casar.com acontece há 23 anos, e conecta os casais aos melhores fornecedores de casamento. Além de ser referência nacional, no evento é possível encontrar empresas de todos os segmentos, desde assessoria até agências de viagem, além de muitas inspirações, experiências e tendências. Diante disso, o destino tem a excelente oportunidade de promover e divulgar o destino como referência para realização de casamento e lua de mel. Participar do evento gera branding, pois impacta diretamente e presencialmente milhares de casais que vão se casar nos próximos meses; Solidifica a marca ou destino nacionalmente, com a enorme cobertura de mídia do Evento. Contanto também com network, onde se expande a atuação através de parcerias com os mais tradicionais e melhores fornecedores do mercado de casamentos do Brasil todo e interagir com profissionais do mercado e desenvolva o destino. Serão 4 dias para os casais e o mercado de casamentos, terem a oportunidade de conhecer, interagir e fazer negócios com mais de 50 expositores que estarão presentes no evento. Além disso, os participantes contam com uma programação totalmente dedicada ao mundo do casamento, com desfiles e palestras dos principais e mais renomados profissionais do mercado. Em 2024, o mercado de casamentos movimentou mais de R\$ 25 bilhões e no Brasil teve mais 600 mil casamentos (registrados) levando aos dados da edição anterior da Casar, onde foram 8.600 visitantes, 3.620 profissionais do mercado e 2.900 mil outros visitantes. O evento acontecerá de **22 a 25 de maio de 2025**, no Shopping JK Iguatemi, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Vila Olímpia, **São Paulo - SP**, 04543-011. (**Quinta-feira** das 17h às 22h, sendo fechado para convidados e **Sexta a Domingo** das 14h às 21h, aberto ao público). O segmento Destination Wedding ou casamentos de destino, onde as cerimônias são realizadas em cidades ou países diferentes do habitado pelos noivos, é uma tendência mundial do setor turístico. Entrelaçando as vertentes do turismo de eventos e o turismo de experiências, de acordo com a ABRAFESTA (2017), o número de casamentos no Brasil se mantém em progressão e ultrapassou a marca de 1,1 milhão ao ano. De acordo com a proposta apresentada pelo evento, o mercado de casamentos no ano passado, movimentou mais de R\$ 25 bilhões, sendo no mês de maio, durante a edição anterior, o Instagram do Casar.com teve mais de 2.561.254,00 milhões de impressões e durante foram cerca de R\$ 8.666.473,00 em mídia espontânea com matérias veiculadas.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A, CNPJ: 08.713.221/0001-19

Natal/RN, 14 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE**, **Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 14/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33719199** e o código CRC **79D93432**.

PROCESSO: 00610096.000091/2024-78

INTERESSADO: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 32939195, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 300, no valor de R\$ 8.136,00, emitida pela empresa NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços na competência de março/25, de acordo com a fundamentação supradita.

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610021.001251/2025-58

CONTRATO Nº 46/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A KUWABARA COMUNICAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa KUWABARA COMUNICAÇÃO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com um espaço para o atendimento ao público, apresentação do destino no palco principal do evento e a presença da Marca “Visite Rio Grande do Norte” nas mídias sociais e peças oficiais da Expo Fórum de Turismo 60+, que acontecerá no dia 26 de maio de 2025, das 08h30 às 19h, no Hotel Holiday Inn Anhembi, situado na Av. Prof. Milton Rodrigues, 100 - São Paulo/SP, no espaço Costa Hall, conforme detalhado no termo de referência de ID 33480882.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/10/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 13 de Maio de 2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

KUWABARA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ nº. 42.514.611/0001-06

ANA CAROLINA MELO KUWABARA

CONTRATO Nº 45/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com espaço próprio para atendimento do público, vale evidenciar, que o evento está voltado para o turismo de lazer, principalmente os interessados pela observação de aves. Esta edição está prevista para os dias 16, 17 e 18 de maio, no Jardim Botânico, localizado na Av. Miguel Estefano, 3031 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-905, das 9h às 18, conforme detalhado no termo de referência de ID 33253688.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/10/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Sylas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 13/05/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA.

CNPJ nº. 04.115.438/0001-76

SUZI ROSA CAMARGO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001192/2025-18

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa CATIVA TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com estande, rodada de negócios e capacitação durante os dias 25 a 28 de maio de 2025, durante a Cativa 360, que acontecerá em Foz do Iguaçu, no Paraná., conforme detalhado no termo de referência de ID 33470230.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Iniciando sua história em 2001, em uma sala de apartamento em Porto Alegre, a Cativa alcança todo o território nacional, com a presença de mercado em 25 estados brasileiros e tendo 150 colaboradores. Com 24 anos de história, a operadora construiu a sua marca, e hoje, é considerada uma das melhores operadoras do Brasil, embarcando em mais de 2 milhões de passageiros e possuindo parceria com 5 mil agências e mais de 10 mil agentes de viagem. Neste contexto, a participação do Rio Grande do Norte no evento proposto pela empresa é uma ação estratégica, tendo em vista a possibilidade de contato direto com a cerca de 400 agentes de viagens de todo o Brasil, promovendo integração, capacitação e rodada de negócios, além da visibilidade no material de divulgação e nas mídias sociais da operadora, contanto também com ações no pós evento. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e Road Shows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que a Cativa 360° está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Pluriannual 2024-2027 (PPA). Nesse contexto, a participação do Rio Grande do Norte na Convenção de vendas da Schultz é uma oportunidade estratégica, alinhando-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR para 2025, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção Nacional B2B e B2C. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, desse modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Sylas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CATIVA TURISMO LTDA. CNPJ: 05.111.606/0001-18

Natal/RN, 14 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.001089/2025-78

CONTRATO Nº 47/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com um estande de 25m² durante os dias 30 e 31 de maio de 2025, que está programada mais uma edição da BNT Mercosul, no Expocentro Júlio Tedesco, em Balneário Camboriú, na cidade de Santa Catarina, conforme detalhado no termo de referência de ID 33213958.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/10/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 13/05/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA. - CNPJ nº. 00.376.660/0001-71

GENIVALDO GOES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001079/2025-32

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. para participação do Rio Grande do Norte com estande do estado do Rio Grande do Norte no evento Casar.com que está previsto de acontecer no período de 22 a 25 de maio de 2025, conforme detalhado no termo de referência de ID 33176863.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Casar.com acontece há 23 anos, e conecta os casais aos melhores fornecedores de casamento. Além de ser referência nacional, no evento é possível encontrar empresas de todos os segmentos, desde assessoria até agências de viagem, além de muitas inspirações, experiências e tendências. Diante disso, o destino tem a excelente oportunidade de promover e divulgar o destino como referência para realização de casamento e lua de mel. Participar do evento gera branding, pois impacta diretamente e presencialmente milhares de casais que vão se casar nos próximos meses; Solidifica a marca ou destino nacionalmente, com a enorme cobertura de mídia do Evento. Contanto também com network, onde se expande a atuação através de parcerias com os mais tradicionais e melhores fornecedores do mercado de casamentos do Brasil todo e interagir com profissionais do mercado e desenvolva o destino. Serão 4 dias para os casais e o mercado de casamentos, terem a oportunidade de conhecer, interagir e fazer negócios com mais de 50 expositores que estarão presentes no evento. Além disso, os participantes contam com uma programação totalmente dedicada ao mundo do casamento, com desfiles e palestras dos principais e mais renomados profissionais do mercado. Em 2024, o mercado de casamentos movimentou mais de R\$ 25 bilhões e no Brasil teve mais 600 mil casamentos (registrados) levando aos dados da edição anterior da Casar, onde foram 8.600 visitantes, 3.620 profissionais do mercado e 2.900 mil outros visitantes. O evento acontecerá de 22 a 25 de maio de 2025, no Shopping JK Iguatemi, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04543-011. (Quinta-feira das 17h às 22h, sendo fechado para convidados e Sexta a Domingo das 14h às 21h, aberto ao público). O segmento Destination Wedding ou casamentos de destino, onde as cerimônias são realizadas em cidades ou países diferentes do habitado pelos noivos, é uma tendência mundial do setor turístico. Entrelaçando as vertentes do turismo de eventos e o turismo de experiências, de acordo com a ABRAFESTA (2017), o número de casamentos no Brasil se mantém em progressão e ultrapassou a marca de 1,1 milhão ao ano. De acordo com a proposta apresentada pelo evento, o mercado de casamentos no ano passado, movimentou mais de R\$ 25 bilhões, sendo no mês de maio, durante a edição anterior, o Instagram do Casar.com

teve mais de 2.561.254,00 milhões de impressões e durante foram cerca de R\$ 8.666.473,00 em mídia espontânea com matérias veiculadas.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamento e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos Nichos e Segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A, CNPJ: 08.713.221/0001-19

Natal/RN, 14 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

Natal é o **3º destino**
mais procurado do Brasil
para **férias de verão**
de 2023

